



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADODE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

PORTARIA Nº 07 DE 13 DE JUNHO 2019

MATHEUS MOTA DA SILVA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 22, II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 15, II, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL,

RESOLVE:

ARTIGO 1º.- NOMEAR o funcionário Doutor **RENATO JOSÉ CARDOSO DE LACERDA – ASSESSOR JURIDICO**, a gratificação de 30% (trinta por cento) nos seus vencimentos para exercer as funções abaixo discriminadas, conforme a Lei Municipal Nº 1057 de 20 de fevereiro de 2019

- Assessorar as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Especiais e Reuniões;
- Responsável para exercer serviços administrativos realizados em outras cidades.

ARTIGO 2º.- Os efeitos desta Portaria serão retroativos a partir de 1º (primeiro) de junho de 2019.

ARTIGO 3º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 13 de junho de 2019.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

VER. MATHEUS MOTA DA SILVA
Presidente

VER. PEDRO CIRILO DA SILVA
Vice-Presidente

VERª. NEUSA LIANE GRILLO MENEGON
1º Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, aos treze dias do mês de junho de 2019.

ANTONIA DE FATIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
Diretora de Secretaria